



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**Casa Flávio Pessoa Guerra**  
**Machados - PE**

**RESOLUÇÃO N° 001/2019**

**EMENTA: PROCEDE A REVISÃO E  
ALTERAÇÃO NA LEI ORGÂNICA  
MUNICIPAL DE MACHADOS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS, com amparo no Regimento Interno da Casa, FAZ SABER, que o Plenário Aprovou e ELA Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º** - Formar uma Comissão constituída por todos os Membros deste Poder Legislativo para que possamos ao término de cada Reunião Ordinária seja analisado e discutido doze (12) artigos da nossa Lei Orgânica, onde serão apresentadas suas alterações que acharem necessárias.

**Artigos 2º**- Após suas alterações ou modificações em seus artigos deverão serem as mesmas encaminhadas a Comissão de Justiça e Redação desta Casa para serem analisadas os seus aspectos constitucionais para em seguida serem votado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

**Artigo 3º** - Suas alterações ou modificações só entrarão em vigor em janeiro do ano de 2021, para que não venha causar transtorno a administração atual.

**Artigo 4º** - Encaminhe-se a Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, para proceder o seu parecer em seguida submeta-se a julgamento pelo Plenário desta Casa.

Proceda-se as devidas publicações.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Machados-PE em 26 de março de 2019.**

**Mesa Diretora:**

Presidente - Sílvio Borba Guerra Filho

1º Secretário - Rosival da Silva Santos

2º Secretário - Manoel Fonseca Silva